

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2.016 PARA REGISTRAR PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS E PEÇAS HIDRÁULICAS DIVERSAS, QUE SERÃO DESTINADAS AOS REPAROS E MANUTENÇÕES DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO DESTE MUNICÍPIO.

Processo Administrativo nº 490/2016

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA-**, com sede Administrativa à Rua Moacyr do Amaral nº 91 - Vila São José - Pedreira - SP, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 09.579.148/0001-05, neste ato representada pelo Diretor Geral, Sr. Celso José Leite Filho, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 16.128.351 - SSP/SP, matriculado no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda Sob n.º 102.698.488-27, residente e domiciliado à Avenida Joaquim Carlos, nº 1191, Vila São José, nesta cidade de Pedreira, Estado de São Paulo doravante denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, de outro lado, **A EMPRESA ITALY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**, com sede à Avenida Bernarda Silvestre, nº 930, Rio Branco, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31.535-200, fone (31) 3408-9024, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 23.529.071/0001-81, neste ato representada pela proprietária, Sra. Cassia Moreira Maia, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º MG-14.496.760 - SSP/MG, matriculado no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 108.736.056-08, residente e domiciliado à Rua Ministro Oliveira Salazar, nº 1040, Santa Monica, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31.520-400, doravante denominada **DETENTORA**, têm entre si justo e acertado **REGISTRAR OS PREÇOS** do objeto abaixo especificados, decorrente da licitação Pregão Presencial para Registro de Preços nº 27/2016, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002 aplicando subsidiariamente o que couberem, as disposições da Lei Federal 8666/93, e suas alterações, e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA 01

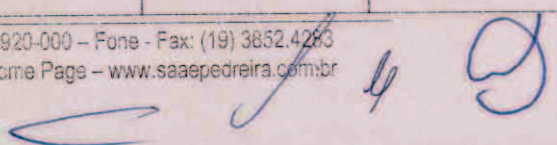
DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referentes ao fornecimento de materiais hidráulicos, nas quantidades, especificações e marcas abaixo mencionados, em conformidade com o **Processo licitatório nº 1291/2.016 - Pregão Presencial nº 32/2.016**, que integra este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

2. Das quantidades, descrições, preços unitários e preços totais de cada **lote** que compõe o objeto:

LOTES	QTDES.	UNIDS.	DESCRIÇÕES	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
03	800	Unid	União pead entrada / saída 20 mmx ¼ - Marca: IPAL	R\$ 1,49	R\$ 1.192,00
06	400	Unid	Luva flexível de transição tubo pvc ¼ p/ pead 20 mm nbr 9798 - Marca: DOAL	R\$ 3,50	R\$ 1.400,00
13	55	Unid	Tampão de ferro fundido ta 500 'esgoto' acima de 30 toneladas abnt 10160 - Marca: EBS	R\$ 238,69	R\$ 13.127,95
15	20	Unid	Folha de serra 12"x ½ x 0,25 caixa c/ 100 unidades - Marca: KF	R\$ 384,00	R\$ 7.680,00
16	800	Unid	Cola (adesivo) p/ tubo pvc tubo com 75 gramas - Marca: FIRMIX	R\$ 2,10	R\$ 1.680,00
21	04	Unid	Registro 5" bb / feno fundido metalico c/ anéis borracha nbr14968 - Marca: EBS	R\$ 1.400,00	R\$ 5.600,00

LOTE	QTDES.	UNIDS.	DESCRIÇÕES	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
26	300	Br	Tubo pvc / ocre 100 mm x 6 m p/b espessura de parede 2.8mm jei liso nbr 7362 - Marca: SANEGOLD	R\$ 53,00	R\$ 15.900,00



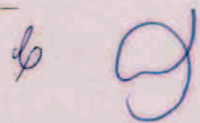
SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira

250	Br	Tubo pvc ocre 150 mm x 6 mts p/b espessura de parede 3.6 mm jei liso nbr 7362- Marca: SANEGOLD	R\$ 106,00	R\$ 26.500,00
10	Br	Tubo pvc ocre 200 mm x6 m p/b espessura de parede 4.8 mm jei liso nbr 7362- Marca: SANEGOLD	R\$ 176,00	R\$ 1.760,00
10	Br	Tubo pvc ocre 250 mm x 6 m espessura de parede 6.5 mm jei liso nbr 7362 - Marca: SANEGOLD	R\$ 305,00	R\$ 3.050,00
10	Br	Tubo pvc ocre 300 x 6m espessura de parede 7.9 mm jei liso nbr 7362 - Marca: SANEGOLD	R\$ 933,73	R\$ 9.337,30
VALOR GLOBAL			R\$ 56.547,30	

LOTE	QTDES.	UNIDS.	DESCRIÇÕES	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
27	60	Br	Tubo defofo 150 mm x 7 mm 1 mpa -c/ 6 mts pba jei nbr 7665 - Marca: SANEGOLD	R\$ 273,00	R\$ 16.380,00
	60	Br	Tubo defofo 100 mm x 6 mm 1 mpa -c/ 6 mts pba jei nbr 7665- Marca: SANEGOLD	R\$ 137,45	R\$ 8.247,00
	40	Br	Tubo defofo 200 mm x 11 mm 1 mpa - c/ 6mts pba jei nbr 7665- Marca: SANEGOLD	R\$ 450,00	R\$ 18.000,00
VALOR GLOBAL			R\$ 42.627,00		

LOTE	QTDES.	UNIDS.	DESCRIÇÕES	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
28	250	Br	Tubo pvc esgoto dn 100 x 6 mts pb branco nbr 5688 - Marca: AMANCO	R\$ 46,62	R\$ 11.655,00
	200	Br	Tubo pvc esgoto dn 150 x 6mts pb branco nbr 5688- Marca: AMANCO	R\$ 131,52	R\$ 26.304,00
	40	Br	Tubo pvc esgoto dn 75 x 6 mts pb branco nbr 5688- Marca: AMANCO	R\$ 46,77	R\$ 1.870,80
	150	Br	Tubo pvc soldável 25 mm x 6 mts nbr 5648- Marca: AMANCO	R\$ 13,60	R\$ 2.040,00
	20	Br	Tubo pvc soldável 20 mm x 6 mts nbr 5648 - Marca: AMANCO	R\$ 10,38	R\$ 207,60
	80	Br	Tubo pvc /pba 2"x 1/2 classe 20 je c/anel incluso nbr 5647 - Marca: SANEGOLD	R\$ 175,30	R\$ 14.024,00
	80	Br	Tubo pvc / pba 3" classe 20 -jei nbr 5647 - Marca: SANEGOLD	R\$ 107,00	R\$ 8.560,00
	250	Br	Tubo pvc / pba 2"classe 20 - jei nbr 5647 - Marca: SANEGOLD	R\$ 53,00	R\$ 13.250,00
	80	Br	Tubo pvc / pba 4"classe 20 - jei nbr 5647- Marca: SANEGOLD	R\$ 183,00	R\$ 14.640,00
	40	Br	Tubo pvc /pba 6"classe 20 - jei nbr 5647 - Marca: POLITEJO	R\$ 592,94	R\$ 23.717,60
	100	Br	Tubo pvc / soldável 32 mm x6 mts nbr 5648- Marca: AMANCO	R\$ 23,50	R\$ 2.350,00
	100	Br	Tubo pvc / roscavel 32 mm - Marca: AMANCO	R\$ 44,30	R\$ 4.430,00
	100	Br	Tubo pvc / roscavel 25 mm x 6 mts não possui norma - Marca: AMANCO	R\$ 29,51	R\$ 2.951,00
	100	unid	tubo pvc soldável 1"1/2 x 6 mts nbr 5648- Marca: AMANCO	R\$ 68,20	R\$ 6.820,00
VALOR GLOBAL			R\$ 132.820,00		



LOTE	QTDES.	UNIDS.	DESCRIÇÕES	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
38	40	Unid	Curva de ferro galvanizado 2"x 90 entrada macho e saída macho nbr 6943 - Marca: HIDROCON	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00
	50	Unid	Curva pvc / pba 2"x 45 classe 20 c/ anéis nbr 5647- Marca: EBS	R\$ 10,00	R\$ 500,00
	50	Unid	Curva pvc / pba 3"x 45 classe 20 c/ anéis nbr 5647- Marca: EBS	R\$ 17,00	R\$ 850,00
	50	Unid	Curva pvc / pba 3"x 90 classe 20 c/anéis nbr 5647- Marca: EBS	R\$ 17,00	R\$ 850,00
	50	Unid	Curva pvc / pba 2" ½ x 90 classe 20 c / anéis nbr 5647- Marca: EBS	R\$ 11,00	R\$ 550,00
	50	Unid	Curva pvc / pba 2"x 90 classe 20 c/ anéis nbr 5647- Marca: EBS	R\$ 9,00	R\$ 450,00
				VALOR GLOBAL	R\$ 5.000,00

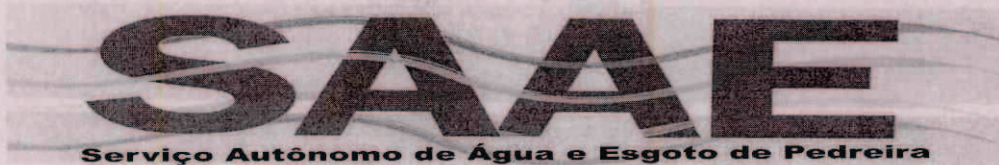
LOTE	QTDES.	UNIDS.	DESCRIÇÕES	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
63	02	Br	Tubo ferro fundido 100mm pb nbr 7675 agua. - Marca: SAHANDONG	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
	02	Br	Tubo ferro fundido 150mm pb nbr 7675 agua. - Marca: SAHANDONG	R\$ 1.350,00	R\$ 2.700,00
	02	Br	Tubo de ferro fundido 200mm pb nbr 7675 agua - Marca: SAHANDONG	R\$ 1.700,00	R\$ 3.400,00
				VALOR GLOBAL	R\$ 8.300,00

LOTE	QTDES.	UNIDS.	DESCRIÇÕES	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
66	100	Unid	Lucas PVC/PBA de correr defofo 4" Jei P/ tubo azul nbr 7665- Marca: EBS	R\$ 32,50	R\$ 3.250,00
	100	Unid	Lucas PVC/PBA de correr defofo 6" Jei p/ tubo azul nbr 7665- Marca: EBS	R\$ 57,50	R\$ 5.750,00
	100	Unid	Lucas PVC/PBA de correr defofo 8" Jei p/ tubo azul nbr 7665- Marca: EBS	R\$ 89,10	R\$ 8.910,00
				VALOR GLOBAL	R\$ 17.910,00

CLÁUSULA 02

DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO GERENCIADOR

- 2.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;
- 2.2. Convocar, mediante correspondência, ou outro meio eficaz, para assinarem a Ata de Registro de Preços;
- 2.3. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- 2.4. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;



2.5. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente Ata de Registro de Preços;

2.6. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;

2.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA 03

DO VALOR TOTAL DESTE INSTRUMENTO

3.1. O valor total deste instrumento é de R\$ 293.884,25 (duzentos e noventa e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), conforme quantidades, descrições e preços citados na **cláusula 1.2** deste instrumento.

CLÁUSULA 04

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE

4.1. A cada entrega do item/lote registrado, a Detentora da Ata emitirá Nota Fiscal eletrônica (NF-e), a qual será atestada e rubricada pelo responsável do almoxarifado **Sr. José Alexandre Budim**, o qual será pago em até **15 (quinze) dias consecutivos**, após o seu recebimento, respeitando o disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93.

4.1.1. Deverá estar indicado na Nota Fiscal eletrônica (NF-e), a número do Pregão, número da Ata de Registro de Preços.

4.2. Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir da sua reapresentação.

4.3. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira – SAAE não efetuará qualquer pagamento por boleto bancário ou ficha de compensação. Os pagamentos serão feitos via depósito bancário em conta corrente de titularidade da licitante ou mediante retirada no valor na Tesouraria do SAAE.

4.4. O preço ofertado permanecerá FIXO e IRREAJUSTÁVEL, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei federal nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei federal nº 8.666/93, O ÓRGÃO GERENCIADOR se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a ata e iniciar outro procedimento licitatório. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e definido os novos preços máximos a serem pagos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, os FORNECEDORES registrados serão convocados para alteração, por aditamento, do preço da ATA.

CLÁUSULA 05

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

Esta ata de Registro de Preços firmada entre o Órgão Gerenciador e a Detentora terá validade de **12 (doze) meses**, começando a vigorar a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA 06

DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Os recursos orçamentários para pagamento do objeto da contratação oriunda deste Registro de Preços correrão por conta da **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 04.01.01.17.512.0020.2.071.3.3.90.30.99**

CLÁUSULA 07

DA FORMA, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

7.1. O fornecimento do objeto deste instrumento será parcelado, conforme pedidos de fornecimento emitido pelo Depto. de Compras, os quais serão transmitidos via email, fax ou entregues pessoalmente a Contratada.

7.2. A entrega do objeto será no **Almoxarifado do SAAE**, situado à **Rua José Gonçalves nº 455, Vila São José**, – Pedreira /SP – CEP. 13920-000, das 7:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 horas, de segunda à sexta-feira, exceto feriados ou pontos facultativos.

7.3. A entrega do objeto, não poderá ser superior a **10 (dez) dias consecutivos**, a contar do próximo dia útil do recebimento do pedido de fornecimento.

7.4. A entrega e transporte do objeto não terão nenhum ônus para o Órgão Gerenciador.

7.5. O órgão Gerenciador não se obriga a contratar exclusivamente pelo Registro de Preços, podendo a seu critério cancelá-lo ou promover licitação específica quando julgar conveniente, desde que, nos termos do artigo 15 § 4º da lei 8.666/93, seja assegurada à Detentora da Ata a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA 08

RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1. A Rescisão cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 05 (cinco) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa:

8.2. Pelo órgão responsável pelo REGISTRO, quando a signatária da ATA:

I – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II – recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV – for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

V – for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

8.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado deverá ser feita pessoalmente, ou então por correspondência com aviso de recebimento, juntando o comprovante aos autos.

8.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa detentora, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial do Estado, por duas vezes consecutivas, considerando cancelado o preço registrado a contar da última publicação.

8.5. Independente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu REGISTRO DE PREÇOS na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA 09

DAS SANÇÕES E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

9.1. As penalidades as quais ficam sujeitas a ADJUDICANTE, em caso de inadimplência, são as seguintes:

9.1.2. Advertência;

9.1.3. Multa; e

9.1.4. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

9.2. Esta Autarquia utiliza nas aplicações de multa os seguintes parâmetros:

9.2.1. Nas inexecuções totais: multa indenizatória de até 30% (trinta por cento) sobre o valor global do contrato.

9.2.2. Nas inexecuções parciais: multa indenizatória de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor global equivalente à obrigação inadimplida ou sobre o valor da adjudicação, esse último nos seguintes casos específicos:

a) Apresentação de declaração ou documentação falsa;

b) Não manutenção da proposta ou não assinatura da ATA de Registro no prazo constante no **item 3.2** deste Edital;

c) Comportamento Inidôneo;

d) Realização de fraude fiscal.

9.3. O prazo para pagamento das multas será de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da intimação, ou à critério da Administração Municipal e sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a empresa tenha a receber. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo.

9.3.1. A empresa autuada poderá interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias, ficando suspenso o prazo para pagamento até a decisão final emitida pela pregoeira.

9.4. Para efeito de aplicação de multas, o valor global corresponde ao valor descrito na ordem de compra.

9.5 – O não cumprimento injustificado das obrigações, por parte da DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sujeitá-la-á, também, as penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da lei nº 8.666/93 e art.7º da lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA 10

DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

A **CONTRATANTE** se compromete, em decorrência desta avença, a:

10.1. Assinar a Ata de Registro de Preços;

10.2. Entregar o(s) item(s) solicitado(s) nos prazos estabelecidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras;

10.3. Fornecer o(s) item(s) conforme especificações, marcas e preços registrados na presente Ata de Registro de Preços;

10.4. Entregar o(s) item(s) solicitado(s) no respectivo endereço mencionando em Cláusula 7.

10.5. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ORGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata de Registro de Preços;

10.6. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontram-se vencidas;

10.7. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços;

10.8. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Orgão Gerenciador e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA 11

DOS TRIBUTOS E DESPESAS

Constituirá encargos exclusivos da **CONTRATADA** o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste Contrato, bem como, custos com funcionários, entregas e demais obrigações.

CLÁUSULA 12

DO SUPORTE LEGAL

O presente instrumento é firmado de acordo com as **Leis n.º 8.666/93 e 8.883/94 e suas alterações**.

CLÁUSULA 13

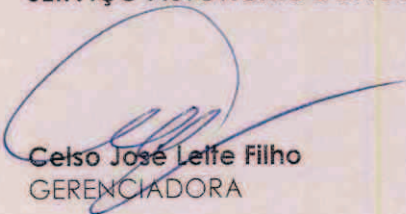
DO FORO

13.1. Para quaisquer questões, dúvidas ou controvérsias oriundas da execução do presente contrato, as partes elegem de comum acordo o foro da **Comarca de Pedreira, Estado de São Paulo**, para dirimir as questões da interpretação deste ajuste, e renunciam a outros pôr mais privilegiados que sejam.

13.2. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado e pôr estarem as partes justas e contratadas de pleno acordo, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e para um único efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas, a tudo presente.

Pedreira (SP), 22 de Dezembro de 2016.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA ITALY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP


Celso José Lefe Filho
GERENCIADORA


Cassia Moreira Maia
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

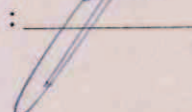
01 - Nome por extenso

: Marcio Olivari

R.G.

: 25.367.192-9

Assinatura

: 

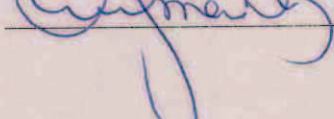
02 - Nome por extenso

: Quetura Lima S. Scarmanhã

R.G.

: 46.997.289-0

Assinatura

: 

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2.016

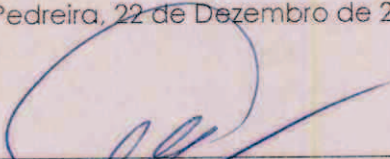
Contrato nº 21/2.016

Objeto: Registro de Preço para eventual fornecimento de materiais hidráulicos, que serão destinadas aos reparos e manutenções das redes de água e esgoto deste Município, de acordo com as quantidades e descrições de cada lote que compõe o objeto.

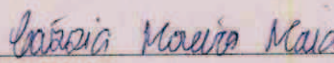
Na qualidade de **GERENCIADORA e DETENTORA** respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES E NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar ciente, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomada, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

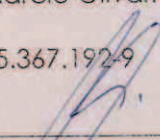
Pedreira, 22 de Dezembro de 2016.

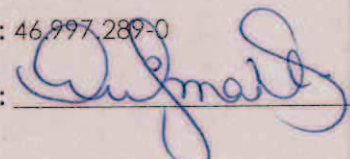


ORGÃO GERENCIADOR
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira
Celso José Leite Filho



DETENTORA
Italy Materiais de Construção EIRELI - EPP
Cassia Moreira Maia

01 - Nome por extenso : Marcio Olivari
R.G. : 25.367.192-9
Assinatura : 

02 - Nome por extenso : Quetura Lima S. Scarmanhã
R.G. : 46.997.289-0
Assinatura : 



NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO	RECURSO
000168-0000/17 - Ordinário	Orcamentario

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
01 SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA	0001 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
DOTAÇÃO	Nº CONTA
175120202.071.3390309900	02199
CREDORES	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
14595 ITALY MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI EP	000
AV BERNARDA SILVESTRE 230 RIO BRANCO	31-3408-9024
	CIDADE
	BELO HORIZONTE

ENDEREÇO LICITAÇÃO	NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPA	CIDADE EMISSÃO	VENCIMENTO
Registro de Preço/Pre	32		1291	26.01.17	26.01.17

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
1.200.000,00	327.781,35	10.204,24	317.577,11

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	00150	UN	UNIAO PEAD ENTRADA / SAIDA 20 MM X 3/4	1,49	223,50
01	00006	UN	TAMPAO DE FERRO FUNDIDO TD 500 "ESGOTO" ACIMA DE 30 TONELADAS ABNT 10160	238,69	1.432,14
01	00005	UN	FOLHA DE SERRA 12" X 1/2 X 0,25 - CAIXA COM 100 UNIDADES	384,00	1.920,00
02	00015	BR	TUBO PVC/OCRE 100 MM X 6 M PB ESPESSURA DE PAREDE 2,8 MM JEI LISO - NBR 7362	53,00	795,00
03	00020	BR	TUBO PVC/OCRE 150 MM X 6 MTS P/B ESPESSURA DE PAREDE 3,6 MM JEI LISO NBR 7362	106,00	2.120,00
08	00020	BR	TUBO PVC ESGOTO DN 100 X 6 MTS PB BRANCO - NBR 5688	46,62	932,40
09	00010	BR	TUBO PVC ESGOTO DN 150 X 6 MTS PB		
TOTAL GERAL					

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

_____/_____/_____

 ASSINATURA

ANOTAÇÕES	



NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO	RECURSO
000168-0000/17 - Ordinário	Orcamentario

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
01 SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA	0001 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
DOTAÇÃO	Nº CONTA
175120202.071.3390309900	02199
CREDORES	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
14595	000
ITALY MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI EP	
AV BERNARDA SILVESTRE 230 RIO BRANCO	31-3408-9024
	CIDADE
	BELO HORIZONTE

ENDEREÇO LICITAÇÃO	NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPE	CIDADE EMISSÃO	VENCIMENTO
Registro de Preço/Pre	32		1291	26.01.17	26.01.17

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
1.200.000,00	327.781,35	10.204,24	317.577,11

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	00010	UN	BRANCO - NBR 5688	131,52	1.315,20
			LUVAS PVC/PBA DE CORRER DEFOFO 6"		
			JEI P/ TUBO AZUL - NBR 7665	57,50	575,00
03	00010	UN	LUVAS PVC/PBA DE CORRER DEFOFO 8"		
			JEI P/ TUBO AZUL - NBR 7665	89,10	891,00
00	00000		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS HIDRAULICOS, QUE SERAO DESTINADAS AOS REPAROS E MANUTENCOES DAS REDES DE AGUA E ESGOTO DESTE MUNICIPIO.		
/ /				TOTAL GERAL	10.204,24
			004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR	11000 GERAL	

LEONARDO SELINGARDI
Contador - CRC 1SP230610

FERNANDA F. GALLANO SILVA
Gerente de Fiancas e Contabilidade

MARCIO OLIVARI
Diretor Geral Interino

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

/ /

ASSINATURA

ANOTAÇÕES	



NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 000185-0000/17 - Ordinário	RECURSO Orçamentário
---	--------------------------------

ÓRGÃO 01 SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0001 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
DOTAÇÃO 175120202.071.3390309900	Nº CONTA 02199
CREDORES 14595 ITALY MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI EP AV BERNARDA SILVESTRE 230 RIO BRANCO	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 000 31-3408-9024 BELO HORIZONTE

ENDEREÇO LICITAÇÃO Registro de Preço/Pre	NÚMERO 32	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPE 1291	CIDADE EMISSÃO 30.01.17	VENCIMENTO 30.01.17
--	---------------------	--------------------	----------------------------	-----------------------------------	-------------------------------

VALOR ORÇADO 1.200.000,00	SALDO ANTERIOR 308.356,15	VALOR DO EMPENHO 528,00	SALDO ATUAL 307.828,15
-------------------------------------	-------------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	00003	BR	TUBO PVC OCRE 200MM X 6M PB ESPESSURA DE PAREDE 4,8 MM JEI LISO - NBR 7362	176,00	528,00
00	00000		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS HIDRAULICOS, QUE SERAO DESTINADAS AOS REPAROS E MANUTENCOES DAS REDES DE AGUA E ESGOTO DESTA MUNICIPIO.		

2016/A21 / 004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR 11000 GERAL	TOTAL GERAL 528,00
--	------------------------------

_____ LEONARDO SELINGARDI Contador - CRC 1SP230610	_____ FERNANDA F. GALLANO SILVA Gerente de Fianças e Contabilidade	_____ MARCIO OLIVARI Diretor Geral Interino
--	--	---

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

_____/_____/_____
ASSINATURA

ANOTAÇÕES



NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 000223-0000/17 Ordinário	RECURSO Orçamentario
---	--------------------------------

ÓRGÃO 01 SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0001 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
DOTAÇÃO 175120202.071.3390309900	Nº CONTA 02199
CREDORES 14595 ITALY MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI EP	000
AV BERNARDA SILVESTRE 230 RIO BRANCO	31-3408-9024
	BELO HORIZONTE

ENDEREÇO LICITAÇÃO Registro de Preço/Pre	NÚMERO 32	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA 1291	CIDADE EMISSÃO 09.02.17	VENCIMENTO 09.02.17
--	---------------------	--------------------	-----------------------------	-----------------------------------	-------------------------------

VALOR ORÇADO 1.200.000,00	SALDO ANTERIOR 289.538,77	VALOR DO EMPENHO 2.700,00	SALDO ATUAL 286.838,77
-------------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	00006	BR	TUBO DEFOFO 200MM X 11MM 1 MPA COM 6 MTS PBA JEI - NBR 7665	450,00	2.700,00
00	00000		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS HIDRAULICOS, QUE SERAO DESTINADAS AOS REPAROS E MANUTENCOES DAS REDES DE AGUA E ESGOTO DESTE MUNICIPIO.		

2016/A21 / 004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR 11000 GERAL	TOTAL GERAL 2.700,00
--	--------------------------------

<p>_____ LEONARDO SELINGARDI Contador - CRC 1SP230610</p>	<p>_____ FERNANDA F. GALLANO SILVA Gerente de Fianças e Contabilidade</p>	<p>_____ MARCIO OLIVARI Diretor Geral Interino</p>
---	---	--

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

_____/_____/_____
ASSINATURA

ANOTAÇÕES



NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 000576-0000/17 - Ordinário	RECURSO Orçamentário
---	--------------------------------

ÓRGÃO 01 SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0001 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
DOTAÇÃO 175120202.071.3390309900	Nº CONTA 02199
CREDORES 14595 MOSCOU COM.DIST.E IMP. EIRELLI EPP AV BERNARDA SILVESTRE 230 RIO BRANCO	ENDEREÇO 31-3408-9024 BELO HORIZONTE

LICITAÇÃO	NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	CIDADE EMISSÃO	VENCIMENTO
Registro de Preço/Pre	32		1291	08.05.17	08.05.17

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
1.200.000,00	162.544,82	8.110,14	154.434,68

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	00200	UN	UNIAO PEAD ENTRADA / SAIDA 20 MM X 3/4	1,49	298,00
01	00006	UN	TAMPAO DE FERRO FUNDIDO TD 500 "ESGOTO" ACIMA DE 30 TONELADAS ABNT 10160	238,69	1.432,14
03	00025	BR	TUBO PVC/PBA 3" CLASSE 20 JEI - NBR 5647	107,00	2.675,00
04	00015	BR	TUBO PVC/PBA 4" CLASSE 20 JEI - NBR 5647	183,00	2.745,00
01	00015	UN	CURVA PVC/PBA 2" X 45° CLASSE 20 C/ ANEIS - NBR 5647	10,00	150,00
02	00010	UN	CURVA PVC/PBA 3" X 45° CLASSE 20 COM ANEIS NBR 5647	17,00	170,00
03	00020	UN	CURVA PVC/PBA 3" X 90 CLASSE 20 C/ ANEIS - NBR 5647	17,00	340,00
04	00015	UN	CURVA PVC/PBA 2"1/2 X 90 CLASSE		
TOTAL GERAL					

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

_____/_____/_____
Assinatura do Devedor

Assinatura

ANOTAÇÕES



NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO	RECURSO
000576-0000/17 - Ordinário	Orcamentario

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
01 SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA	0001 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
DOTAÇÃO	Nº CONTA
175120202.071.3390309900	02199
CREDORES	
14595 MOSCOU COM.DIST.E IMP. EIRELLI EPP	000
AV BERNARDA SILVESTRE 230 RIO BRANCO	31-3408-9024
	BELO HORIZONTE

ENDEREÇO LICITAÇÃO	NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	CIDADE EMISSÃO	VENCIMENTO
Registro de Preço/Pre	32		1291	08.05.17	08.05.17

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
1.200.000,00	162.544,82	8.110,14	154.434,68

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	00015	UN	20 C/ ANEIS - NBR 5647	11,00	165,00
			CURVA PVC/PBA 2" X 90 CLASSE 20 C/ ANEIS - NBR 5647	9,00	135,00
00	00000		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS HIDRAULICOS, QUE SERAO DESTINADAS AOS REPAROS E MANUTENCOES DAS REDES DE AGUA E ESGOTO DESTA MUNICIPIO.		

2016/A21 /	TOTAL GERAL
004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR 11000 GERAL	8.110,14

LEONARDO SELINGARDI
Contador - CRC 1SP230610

FERNANDA F. GALLANO SILVA
Gerente de Fianças e Contabilidade

MARCIO OLIVARI
Diretor Geral Interino

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

_____/_____/_____
Assinatura do Devedor

ASSINATURA

ANOTAÇÕES



NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 000656-0000/17 - Ordinário	RECURSO Orçamentário
---	--------------------------------

ÓRGÃO 01 SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0001 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
DOTAÇÃO 175120202.071.3390309900	Nº CONTA 02199
CREDORES 14595 MOSCOU COM.DIST.E IMP. EIRELLI EPP AV BERNARDA SILVESTRE 230 RIO BRANCO	000 31-3408-9024 BELO HORIZONTE

ENDEREÇO LICITAÇÃO Registro de Preço/Pre	NÚMERO 32	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPA 1291	CIDADE EMISSÃO 23.05.17	VENCIMENTO 23.05.17
--	---------------------	--------------------	----------------------------	-----------------------------------	-------------------------------

VALOR ORÇADO 1.200.000,00	SALDO ANTERIOR 121.679,38	VALOR DO EMPENHO 3.710,00	SALDO ATUAL 117.969,38
-------------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	00035	BR	TUBO PVC/OCRE 150 MM X 6 MTS P/B ESPESSURA DE PAREDE 3,6 MM JEI LISO NBR 7362	106,00	3.710,00
00	00000		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS HIDRAULICOS, QUE SERAO DESTINADAS AOS REPAROS E MANUTENCOES DAS REDES DE AGUA E ESGOTO DESTA MUNICIPIO.		

2016/A21 / 004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR 11000 GERAL	TOTAL GERAL 3.710,00
--	--------------------------------

LEONARDO SELINGARDI
Contador - CRC 1SP230610

FERNANDA F. GALLANO SILVA
Gerente de Fianças e Contabilidade

LEONARDO SELINGARDI
Diretor Geral Interino

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

/ /

ASSINATURA

ANOTAÇÕES



NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 000821-0000/17 - Ordinário	RECURSO Orçamentário
---	--------------------------------

ÓRGÃO 01 SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0001 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
DOTAÇÃO 175120202.071.3390309900	Nº CONTA 02199
CREDO 14595 MOSCOU COM.DIST.E IMP. EIRELLI EPP	000
AV BERNARDA SILVESTRE 230 RIO BRANCO	31-3408-9024
	BELO HORIZONTE

ENDEREÇO LICITAÇÃO Registro de Preço/Pre	NÚMERO 32	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA 1291	CIDADE EMISSÃO 03.07.17	VENCIMENTO 03.07.17
--	---------------------	--------------------	-----------------------------	-----------------------------------	-------------------------------

VALOR ORÇADO 1.200.000,00	SALDO ANTERIOR 65.459,01	VALOR DO EMPENHO 3.954,60	SALDO ATUAL 61.504,41
-------------------------------------	------------------------------------	-------------------------------------	---------------------------------

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	00015	BR	TUBO PVC/OCRE 100 MM X 6 M PB ESPESSURA DE PAREDE 2,8 MM JEI LISO - NBR 7362	53,00	795,00
08	00015	BR	TUBO PVC ESGOTO DN 100 X 6 MTS PB BRANCO - NBR 5688	46,62	699,30
09	00015	BR	TUBO PVC ESGOTO DN 150 X 6 MTS PB BRANCO - NBR 5688	131,52	1.972,80
01	00015	UN	LUVAS PVC/PBA DE CORRER DEFOFO 4" JEI P/ TUBO AZUL - NBR 7665	32,50	487,50
00	00000		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS HIDRAULICOS, QUE SERAO DESTINADAS AOS REPAROS E MANUTENCOES DAS REDES DE AGUA E ESGOTO DESTA MUNICIPIO.		

2016/A21 / 004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR 11000 GERAL	TOTAL GERAL 3.954,60
--	--------------------------------

LEONARDO SELINGARDI
Contador - CRC 1SP230610

FERNANDA F. GALLANO SILVA
Gerente de Fianças e Contabilidade

LEONARDO SELINGARDI
Diretor Geral Interino

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

/ /

ASSINATURA

ANOTAÇÕES	



NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 001091-0000/17 - Ordinário	RECURSO Orçamentário
---	--------------------------------

ÓRGÃO 01 SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0001 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
DOTAÇÃO 175120202.071.3390309900	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
CREDORES 14595 MOSCOU COM.DIST.E IMP. EIRELLI EPP	000
AV BERNARDA SILVESTRE 230 RIO BRANCO	
ENDEREÇO	CIDADE BELO HORIZONTE
LICITAÇÃO	ÍONE 31-3408-9024

REGISTRO DE PREÇO/PRE	NÚMERO 32	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA 1291	EMISSÃO 05.09.17	VENCIMENTO 05.09.17
------------------------------	---------------------	--------------------	-----------------------------	----------------------------	-------------------------------

VALOR ORÇADO 1.290.000,00	SALDO ANTERIOR 44.041,32	VALOR DO EMPENHO 7.348,08	SALDO ATUAL 36.693,24
-------------------------------------	------------------------------------	-------------------------------------	---------------------------------

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	00250	UN	UNIAO PEAD ENTRADA / SAIDA 20 MM X 3/4	1,49	372,50
01	00100	UN	LUVA FLEXIVEL DE TRANSICAO TUBO PVC 3/4 P/ PEAD 20MM NBR 9798	3,50	350,00
01	00004	UN	TAMPAO DE FERRO FUNDIDO TD 500 "ESGOTO" ACIMA DE 30 TONELADAS ABNT 10160	238,69	954,76
01	00003	UN	FOLHA DE SERRA 12" X 1/2 X 0,25 - CAIXA COM 100 UNIDADES	384,00	1.152,00
03	00025	BR	TUBO PVC/OCRE 150 MM X 6 MTS P/B ESPESSURA DE PAREDE 3,6 MM JEI LISO NBR 7362	106,00	2.650,00
11	00003	BR	TUBO PVC/PBA 6" CLASSE 20 JEI - NBR 5647	592,94	1.778,82
05	00010	UN	CURVA PVC/PBA 2" X 90 CLASSE 20 C/ ANEIS - NBR 5647	9,00	90,00
				TOTAL GERAL	

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

_____/_____/_____
Assinatura do Devedor

Assinatura do Credor

ANOTAÇÕES



NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 001091-0000/17 - Ordinário	RECURSO Orçamentário
---	--------------------------------

ÓRGÃO 01 SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0001 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
DOTAÇÃO 175120202.071.3390309900	Nº CONTA 02199
CREDORES 14595 MOSCOU COM.DIST.E IMP. EIRELLI EPP AV BERNARDA SILVESTRE 230 RIO BRANCO	ENDEREÇO 31-3408-9024 BELO HORIZONTE

ENDEREÇO LICITAÇÃO Registro de Preço/Pre	NÚMERO 32	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPA 1291	CIDADE EMISSÃO 05.09.17	VENCIMENTO 05.09.17
--	---------------------	--------------------	----------------------------	-----------------------------------	-------------------------------

VALOR ORÇADO 1.290.000,00	SALDO ANTERIOR 44.041,32	VALOR DO EMPENHO 7.348,08	SALDO ATUAL 36.693,24
-------------------------------------	------------------------------------	-------------------------------------	---------------------------------

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00	00000		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS HIDRAULICOS, QUE SERAO DESTINADAS AOS REPAROS E MANUTENCOES DAS REDES DE AGUA E ESGOTO DESTE MUNICIPIO.		

2016/A21 / 004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR 11000 GERAL	TOTAL GERAL 7.348,08
--	--------------------------------

LEONARDO SELINGARDI
Contador - CRC 1SP230610

FERNANDA F. GALLANO SILVA
Gerente de Fianças e Contabilidade

LEONARDO SELINGARDI
Diretor Geral Interino

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

/ /

ASSINATURA

ANOTAÇÕES



NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 001096-0000/17 - Ordinário	RECURSO Orçamentário
---	--------------------------------

ÓRGÃO 01 SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0001 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
DOTAÇÃO 175120202.071.3390309900	Nº CONTA 02199
CREDORES 14595 MOSCOU COM.DIST.E IMP. EIRELLI EPP 000 AV BERNARDA SILVESTRE 230 RIO BRANCO 31-3408-9024	
ENDEREÇO	CIDADE BELO HORIZONTE

LICITAÇÃO Registro de Preço/Pre	NÚMERO 32	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA 1291	EMISSÃO 11.09.17	VENCIMENTO 11.09.17
---	---------------------	--------------------	-----------------------------	----------------------------	-------------------------------

VALOR ORÇADO 1.290.000,00	SALDO ANTERIOR 12.080,71	VALOR DO EMPENHO 1.590,00	SALDO ATUAL 10.490,71
-------------------------------------	------------------------------------	-------------------------------------	---------------------------------

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	00015	BR	TUBO PVC/OCRE 150 MM X 6 MTS P/B ESPESSURA DE PAREDE 3,6 MM JEI LISO NBR 7362	106,00	1.590,00
00	00000		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS HIDRAULICOS, QUE SERAO DESTINADAS AOS REPAROS E MANUTENCOES DAS REDES DE AGUA E ESGOTO DESTA MUNICIPIO.		

2016/A21 / 004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR 11000 GERAL	TOTAL GERAL 1.590,00
--	--------------------------------

LEONARDO SELINGARDI
Contador - CRC 1SP230610

FERNANDA F. GALLANO SILVA
Gerente de Fianças e Contabilidade

LEONARDO SELINGARDI
Diretor Geral Interino

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

/ /

ASSINATURA

ANOTAÇÕES
